

EDITAL 01 2025 UNIDADE UNIVERSITÁRIA SANTANA DO LIVRAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	08/12/2025
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	08/12/2025 a 23/01/2026
Análise da documentação, entrevistas (se houver) e classificação preliminar dos candidatos	26/01/2026 a 06/02/2026
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	09/02/2026
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	09/02/2026 a 11/02/2026
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar	12/02/2026
Publicação da classificação final no site da Uergs	13/02/2026
Período para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	De 13 a 23/02/2026.

1. Das vagas

São oferecidas cinco vagas para Professor Voluntário nas áreas de conhecimento:

Ciências da Natureza, Ciências Agrárias e Legislação Ambiental

1.1 As vagas serão providas para atender ao Componente Curricular: Química Agrícola, Bioquímica Agrícola, Bromatologia, Legislação Agrária e Ambiental e Melhoramento Vegetal.

no período () noturno (x) diurno, a partir do semestre **2026/1** por até 12 meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.

1.2 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.



1.3 Os componentes deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para àqueles que estejam identificados como modalidade EAD nos PPC's dos cursos.

1.4 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.5 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

1.6 De acordo com a Resolução CONEPE nº 09/2021, o Professor(a) Voluntário(a) poderá exercer atividades de ensino e participar como colaborador de atividades de pesquisa e extensão, em grupos de trabalho de natureza acadêmica, bem como participar em bancas examinadoras na área e/ou em área afim à sua área de formação.

1.7 A critério do colegiado, a partir do segundo semestre de atuação, poderá ser atribuído mais de um componente curricular ao Professor Voluntário (Resolução CONEPE nº 09/2021).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.2 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico desta Unidade de Ensino - Uergs São Borja.

2.3 As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o seguinte e-mail desta Unidade Uergs: unidade-livramento@uergs.edu.br**, com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

2.3.1 Formulário de Inscrição (anexo I)

2.3.2 Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)

2.3.3 Currículo completo da plataforma Lattes;

2.3.4 Documento de identidade e CPF;

2.3.5 Comprovante de residência;

2.4 Os candidatos deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

2.4.1 formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;

2.4.2 formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;

2.4.3 diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.

2.4.4 cópias de outros diplomas (quando houver);

2.4.5 cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;

2.4.6 laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4.7 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3 DA RESERVA DAS VAGAS

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudomédico será reservada a vaga.

3.1.2 Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.3 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.1.4 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.1.5 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.1.6 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.4 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

5.2 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

5.3 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.



5.4 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

5.5 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

5.6 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- III - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- IV - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- V - sorteio público.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

6.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

6.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

6.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

6.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Logradouro e nº:			
Bairro:		Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
RG:		Data expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Graduação:			
Especialização() Mestrado()Doutorado ()			
Área de atuação:			

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Graduação na área da vaga pretendida	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	1,00 por semestre	4,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,50 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim	0,25 por resumo	2,00
Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais	0,50 para cada 40h	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
PONTUAÇÃO FINAL		
OBS: Pontuação mínima exigida 3,00		



ANEXO III

- EMENTA COMPONENTE CURRICULAR :

Projeto Pedagógico de Curso • Agronomia

48

Componente Curricular: Química agrícola			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(x) Obrigatório () Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 1º	Pré-Requisito(s): Sem pré-requisitos	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: mínimo 15 horas			
Ementa:			
Fundamentos teóricos de química geral e orgânica aplicados às ciências agrárias. Estudo dos fundamentos dos métodos titulométricos e espectrofotométricos para utilização nas diversas atividades de área agrícola.			
Objetivo(s):			
Revisar conhecimentos de química e aplicá-los como fundamentos nas diferentes áreas das ciências agrárias.			
Conteúdo Programático:			
1. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos químicos; 2. Ligações Químicas; 3. Correlação da Forma e Estrutura das Moléculas com seu comportamento químico; 4. Equilíbrios Químicos; 5. Funções Inorgânicas de interesse agrícola; 6. Funções Orgânicas de interesse agrícola; 7. Reações de oxi-redução; 8. Soluções; 9. Estequiometria; 10. Métodos titulométricos aplicados à ciência agrícola; 11. Métodos espectrofométricos aplicados à ciências agrícola.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química : questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.			
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química geral . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. 2 v.			
RUSSEL, J. B. Química geral . 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1994. v. 1.			



Componente Curricular: Bioquímica agrícola			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Biologia geral / Química agrícola	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
Compostos celulares e seus níveis de organização; Estrutura, funcionamento e regulação de enzimas; Fundamentos do metabolismo anabólico e catabólico; Metabolismo energético oxidativo; Biossíntese, oxidação e armazenamento de compostos celulares; Fotossíntese; Processos fermentativos.			
Objetivo(s):			
Proporcionar o conhecimento e a identificação dos componentes químicos celulares; e suas funções e importância, o entendimento da constituição e o funcionamento das enzimas e sua importância na fisiologia celular e, a compreensão do metabolismo celular e suas principais rotas.			
Conteúdo Programático:			
1. Introdução e importância da bioquímica para a agronomia; 2. Carboidratos; 3. Lipídios; 4. Vitaminas; 5. Nucleotídeos e ácidos nucleicos; 6. Aminoácidos e proteínas; 7. Enzimas; 8. Metabolismo, rotas metabólicas, anabolismo, catabolismo; 9. Glicólise; 10. Ciclo de Krebs; 11. Cadeia respiratória; 12. Fosforilação oxidativa; 13. Rotas das pentoses-fosfato; 14. Gliconeogênese; 15. Biossíntese e oxidação de ácidos graxos; 16. Biossíntese e oxidação de aminoácidos; 17. Fotossíntese; 18. Armazenamento de carboidratos; 19. Rotas fermentativas.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
LEHNINGER, A.L; NELSON, D.L; COX, M.M. Princípios de bioquímica . São Paulo, 2002.			
MASTROENI, M. F.; GERN, R. M. M. Bioquímica: Práticas Adaptadas . São Paulo: Atheneu, 2008.			
VOET, J. Fundamentos de bioquímica . Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.			

Componente Curricular: Bromatologia			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	(x) Obrigatório () Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Química agrícola	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
<p>Conceito e importância da bromatologia. Estudo e composição analítica dos alimentos: umidade, proteína, extrato etéreo, cinza, fibra alimentar, carboidratos. Alterações dos alimentos. Química de constituintes alimentares. Controle de qualidade de alimentos. Microbiologia de alimentos. Análise sensorial de alimentos. Legislação e fiscalização.</p>			
Objetivo(s):			
<p>Compreender a importância dos alimentos, e suas análises para a indústria de alimentos. Conhecer a composição química e nutricional dos alimentos. Analisar a composição centesimal dos alimentos e relacionar com a qualidade nutricional. Conhecer alimentos orgânicos e alimentos transgênicos. Identificar componentes dos alimentos que promovem a segurança dos alimentos.</p>			
Conteúdo Programático:			
<p>1. Definição e importância da bromatologia e das análises bromatológicas; 2. Conceitos, classificação dos alimentos; 3. Função dos alimentos; 4. Produtos alimentícios e seu valor nutritivo: alimento in natura, alimento processado, alimento enriquecido, alimento diet, alimento light, alimento artificial, alimento irradiado, alimento orgânico e alimento transgênico; 5. Alimentos funcionais; 6. Água: tipos de água nos alimentos, atividade de água, classificação dos alimentos quanto à atividade de água, influência da atividade de água na deterioração dos alimentos; 7. Determinação de cinzas em alimentos; 8. Proteínas: definição, classificação, estrutura, propriedades físico-químicas e funcionais; 9. Lipídios: definição, classificação, estrutura, propriedades físico-químicas, funcionais; 10. Carboidratos: definição, classificação, estrutura, propriedades físico-químicas e funcionais; 11. Análise sensorial.</p>			
Referências Bibliográficas Básicas:			
<p>CECCHI, H. M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.</p> <p>SILVA, C. O.; TASSI, E. M. M.; PASCOAL, G. B. Ciência dos alimentos: princípios de bromatologia. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2017.</p>			

Componente Curricular: Legislação agrária e ambiental			
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 2	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 6º	Pré-Requisito(s): Sem pré-requisitos	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curriculares de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
Debater a questão agrária enquanto problemática jurídico-histórica. Oportunizar ao aluno conhecimentos técnicos de teoria e história sobre os direitos do meio ambiente, competências e legislações específicas. Incentivar a pesquisa nas soluções de proteção e prevenção do meio ambiente, com passagem pela política de urbanismo.			
Objetivo(s):			
Estudar a legislação agrária, florestal e ambiental vigente e a sua influência sobre a política agrária. Fornecer ao aluno um conhecimento básico da legislação em vigor.			
Conteúdo Programático:			
1. Conceitos básicos em Legislação Agrária e Ambiental Brasileira; 2. Legislação Florestal; 3. Lei de crimes ambientais; 4. Gestão ambiental na agropecuária; 5. Política nacional e estadual de recursos hídricos; 6. Direito agrário e agroambiental; 7. Educação ambiental, ações e educação socioambiental; 8. Licenciamento ambiental de empreendimentos; 9. Estatuto da terra; estatuto do trabalhador rural; 10. Código florestal brasileiro			
Referências Bibliográficas Básicas:			
BRASIL. Código florestal brasileiro . Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm . Acesso em: 26 jul. 2021.			
DONNAIRE, D. Gestão ambiental na empresa . São Paulo: Atlas: 1995.			
EQUIPE ATLAS. Estatuto da terra e legislação agrária : Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Porto Alegre: Atlas, 2008.			

Componente Curricular: Melhoramento vegetal			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 6º	Pré-Requisito(s): Genética geral / Fisiologia vegetal	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
Introdução ao Melhoramento de Plantas. Sistemas Reprodutivos das Espécies Cultivadas. Evolução das Espécies Cultivadas. Variabilidade Genética e fontes de germoplasma. Interação Genótipo X Ambiente. Herdabilidade. Melhoramento de Plantas Autógamas. Melhoramento de Plantas Alógamas. Melhoramento de Plantas de Propagação Vegetativa. Seleção no Melhoramento de Plantas. Melhoramento de Plantas para Resistência a Doenças, Pragas e Nematóides. Aplicações da Biotecnologia no Melhoramento de Plantas.			
Objetivo(s):			
Conhecer a importância do melhoramento de plantas para a produção de alimentos, sendo capaz de aplicar os métodos de melhoramento a partir da obtenção de conhecimentos relativos a variabilidade, interação genótipo X ambiente, herdabilidade e seleção. Conhecer a aplicabilidade das técnicas biotecnológicas como ferramenta para o melhoramento de plantas, assim como os efeitos no meio ambiente e na saúde humana.			
Conteúdo Programático:			
1. Introdução ao melhoramento de plantas: importância, objetivos e contribuições; 2. Sistemas Reprodutivos das Espécies Cultivadas: reprodução sexual e assexual; implicações no melhoramento; 3. Evolução das espécies cultivadas: mutação, hibridação interespecífica, poliploidia; 4. Variabilidade genética e fontes de germoplasma: centros de origem das espécies cultivadas, utilização do germoplasma como fonte de variabilidade, outras fontes de variabilidade genética; 5. Interação genótipo X ambiente; 6. Herdabilidade: componentes e métodos de estimativa; 7. Melhoramento de plantas autógamas: seleção de parentais, métodos de melhoramento (população, genealógico, SSD, retrocruzamentos, seleção recorrente); 8. Melhoramento de plantas alógamas: melhoramento de populações, métodos de seleção, endogamia e heterose, variedades híbridas; 9. Melhoramento de plantas de propagação vegetativa; 10. Seleção no melhoramento de plantas; 11. Melhoramento de plantas para resistência a doenças: fontes, interação patógeno-hospedeiro, resistência horizontal e vertical, estratégias de melhoramento; 12. Aplicações da Biotecnologia no Melhoramento de Plantas: cruzamentos interespecíficos, cultura de anteras, transgenia, clonagem; 13. Utilização de marcadores moleculares no melhoramento de plantas. 14. Possíveis impactos e riscos de liberação em larga escala dos organismos geneticamente modificados no meio ambiente.			

ANEXO IV – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e nº:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
Nº do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo)		

